

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 34

ALTERA O NOME DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o nome da Rua 05, no Bairro Pioneiro, no município de Jaíba/MG, que passará a denominar-se "Rua José Arcanjo Neto".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG

em 20 de outubro de 2023.

ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

Vereadora

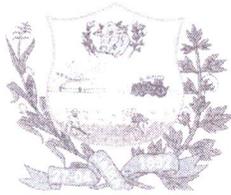
12º GAB DA CÂMARA MUNICIPAL

3ª DISCUSSÃO
UNANIMIDADE
15/12/2023

Reidion Gomes dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Leandro Pereira dos Santos Soares
1º Secretário
Câmara Municipal de Jaíba

reabi em 20/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM PROPOSTA DE LEI Nº54

**Ao Exmo. Sr.
ADÃO ANTÔNIO DE SOUZA CALDEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jaíba.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação do Logradouro Público na nossa cidade. Estou propondo para esse Logradouro o nome do saudoso cidadão José Arcanjo Neto.

Trata-se de uma merecida homenagem à um morador Jaibense, que bem como aos seus familiares, seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

O Sr. José Arcanjo Neto nasceu em Ferrelópolis, no município de Salinas, no dia 22 de Outubro de 1934. Mudou-se para Jaíba em 1972, no qual foi comerciante e, logo depois, mudou-se para a Linha C, decidido a morar em um sítio. José Neto resolveu voltar ao centro cidade para trabalhar novamente com o seu comércio, onde ele trabalhou e ajudou inúmeros jaibenses que por ali passavam. No ano 2000 ele teve que se afastar de seu comércio por problemas de saúde e, junto com a sua esposa Dona Lúzia Arcanjo, passou a vender grandes variedades de biscoito e requeijão. Os problemas foram se agravando e ele também ficou impossibilitado de continuar com os biscoitos, sua esposa veio a falecer em 2006 e o Sr. José faleceu em 2014, deixando uma grande extensão familiar.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Jaibenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade. Merecedor da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA,
em 20 de Outubro de 2023.